



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 769, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Memo. nº 158/2012 – DIRGE-NA de 03 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1005 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º Conceder ao servidor **OLAVO JOSÉ LUIZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1761403, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina, Função Gratificada, código FG-2, para responder pela Coordenação de Educação à Distância (EAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina.

Art. 3º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor